**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

# Decreto Nº 046/2011
# Abre Crédito Especial e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1262, de 13 de Julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício vigente no valor de R$ 6.400,00 (Seis Mil e quatrocentos reais), conforme a seguinte discriminação:

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2024 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - VIGISAN
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.200,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS
10.0301.1003.2024 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - VIGISAN
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.200,00

Total: 6.400,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os provenientes da
anulação das dotações do Orçamento vigente, de acordo com o inciso III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº.
4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguinte discriminação:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.0361.1202.2078 - TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 6.400,00

Total: 6.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,13 de Julho de 2011

_____
ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL